



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 1060 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025 Centro de Custo: 03.02- Tribunal Ético

“Altera a Portaria Coren-SC nº 162/2024 que designa profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Amaro da Imperatriz/SC.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024;

Considerando o parecer aprovado na 205ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética do Coren-SC (CEC);

Considerando o deliberado na 632ª Reunião Ordinária de Plenária do Coren-SC;

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo nominados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Amaro da Imperatriz/SC.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros Efetivos:

Enfermeira Djosi Vieira, Coren-SC nº 346790

Auxiliar de Enfermagem Marcus Vinicius Vieira, Coren-SC nº 337843

Técnica de Enfermagem Ana Helem Andrade Schurhaus, Coren-SC nº 1339109

Membros Suplentes:

Enfermeira Juliana Massignani Jacques, Coren-SC nº 559400

Técnica de Enfermagem Izabel Beckauser Salvador, Coren-SC nº 1588293

Técnica de Enfermagem Beatriz Assunção Machado, Coren-SC nº 001274686

Art. 3º - Designar a Enfermeira Djosi Vieira para assumir o cargo de Presidente da CEE e, como Secretária, o Auxiliar de Enfermagem Marcus Vinicius Vieira.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis/SC, 10 de novembro de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC Nº 033.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC Nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária